



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 65/2017  
DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**PORTARIA Nº 4002 DE 26 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.003943/2015-51, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3115, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 45, de 12/06/2017, presidida por ANDRÉ MARQUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2565382/SIAPE, Professor Adjunto/FL, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES